



PORTARIA Nº 185/98

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LAURA CHERBATY DA SILVA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

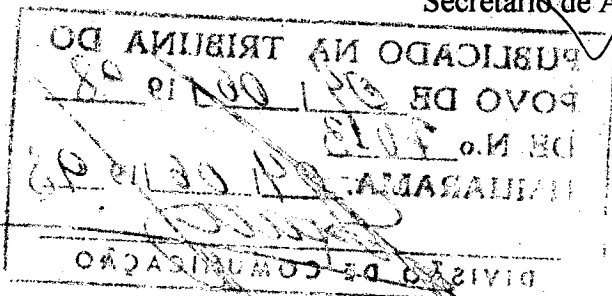
RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LAURA CHERBATY DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.572.445, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Públicos - Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos, o tempo de 15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 2224/98, em consonância às disposições do Artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 26 de maio de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 01 de junho de 1998.

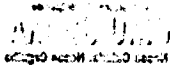

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO TEBOVOTO
Secretário de Administração



1-12-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 182/98

Incorporar Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público em favor da servidora LAURA CHERBATTY DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria no Acervo do Serviço Público em favor da servidora LAURA CHERBATTY DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.772.482, ocupante do cargo de Promotora de Auxílio de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Públicos - Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos, tempo de 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 2224/98, em consonância às disposições do Artigo 112, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a partir de 26 de maio de 1998.

PADO MUNICIPAL, aos 01 de junho de 1998

[Handwritten Signature]
ANTONIO ENRIQUE SOBRAL
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 04/06/1998 DE N.º 7013 UBUARAMA, 04/06/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO